

MEMORIAL DESCRITIVO

REPAGINAÇÃO DO PASSEIO DA RUA PELOTAS

Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.

Obra: REPAGINAÇÃO DO PASSEIO DA RUA PELOTAS

Local: MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS.

Data: ABRIL DE 2024

DESCRIÇÃO GERAL

A obra prevê a requalificação do passeio público, proporcionando um espaço moderno, acessível e esteticamente agradável. A intervenção contará com:

- Calçadão: Será implantado um calçadão de 5,00m de largura em um dos lados da via, garantindo maior conforto e segurança aos pedestres.
- Elementos Arquitetônicos: O espaço será enriquecido com artes e pergolados, agregando valor estético e funcional ao ambiente.
- Pavimentação: O pavimento será executado em paver, seguindo um padrão de duas cores conforme especificado na Planta Baixa do projeto.

O projeto visa melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando um ambiente mais agradável e seguro para a circulação de pedestres.

1. CALÇADÃO DE 5M DE LARGURA

1.1 PLACA DE OBRA

Tem por objetivo informar a população e os usuários da rua, os dados da obra.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento.



A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua. As dimensões da placa são de 3,00x 1,5m.= 4,50 m².

Terá dois suportes se serão de madeira beneficiada (7,5x7,5), com altura livre de 2,50m.

1.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO 6CM

O passeio será em piso intertravado de concreto modelo retangular de 6cm de espessura, assentado sobre pó de brita, e o rejunte deverá ser em areia.

O assentamento deverá seguir os formatos de cores conforme estabelecido em projeto.

O pavimento será devidamente compactado até a completa fixação, isto é, até quando não se observar movimentação da base. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida através da remoção e da recolocação dos blocos com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

Deverá ser apresentado o laudo de resistência dos blocos de concreto, que deverá ter no mínimo 35MPa.

1.3 PISO TÁTIL

O piso tátil direcional e de alerta será executado com lajotas de concreto pré-moldadas, com dimensões de 25x25 cm. Serão assentadas com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4, espessura de 3 cm, sobre o lastro de brita. Deverá atender as determinações da NBR 16537/2016.

1.4 RAMPA

As rampas de acessibilidade deverão ser de concreto com 10cm de



espessura e fck de 25MPA. Nas rampas deverá ser feita a instalação do piso tátil conforme detalhamento na Planta Baixa.

As calçadas deverão ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres.

A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si.

As rampas deverão estar de acordo com a NBR 9050/2020.

2. PERGOLADOS

Pergolado medindo 3,00x3,00m, que contara com 4 postes verticais em tijolo maciço, sem reboco, ficando em tijolo aparente, de 3,5 m de altura (3,0 m acima do solo) x 30 x 30 cm em tijolo maciço, com estrutura de ferro de 10 mm e concreto na sua parte central;

2.1 COBERTURA

A Cobertura dos pergolados será com Telha Termoisolante colonial na cor marrom café, sobre estrutura de madeira.

Deverá ser instalado lambriquin de madeira de 2cm.

2.2 ELÉTRICO

Nas Instalações elétricas nos pergolados haverá 4 tomadas médias, que contará com 4 arandelas por pergolado em Estilo Colonial Vintage com as seguintes dimensões Altura: 56cm, Largura: 36cm, Profundidade: 22cm Base da parede: 34cm conforme modelo da imagem a seguir.





3. ARTES

As artes deverão seguir medidas e especificações do Memorial de Artes.

Mastro simples de aço galvanizado, diâmetro nominal 1 1/2". Serão 12 mastros com altura de 6m. A empresa vencedora deverá deixar pronto instalado.

4. PASSEIO 2,50M

O passeio será em piso intertravado de concreto modelo retangular de 6cm de espessura, assentado sobre pó de brita, e o rejunte deverá ser em areia, conforme projeto.

O pavimento será devidamente compactado até a completa fixação, isto é até quando não se observar movimentação da base. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida através da remoção e da recolocação dos blocos com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

Deverá ser apresentado o laudo de resistência dos blocos de concreto, que deverá ter no mínimo 35MPa.



5. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Será precedida cuidadosamente verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de toda a obra.

6. TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento da pavimentação estiver dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS.

7. OBSERVAÇÃO:

O orçamento da obra foi elaborado com base na tabela SINAPI, fornecida pela Caixa econômica federal, com Data Base 12/2024, todos os serviços e materiais da obra se encontram no orçamento e através do código SINAPI é possível a leitura das composições analíticas detalhadas como todo o material e mão de obra.

Campina das Missões/RS, 23 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA ANDRESSA BLUM
Data: 28/04/2025 13:36:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA BLUM ARQUITETA CAU/RS: A184470-9 CARLOS Assinado de forma digital por CARLOS JUSTEN:76 JUSTEN:76080560020 Dados: 2025.04.29 16:03:39 -03'00' CARLOS JUSTEN PREFEITO MUNICIPAL